



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o ofício nº 50/2021- RTR-CREaD/RTR/IFMT, de 29/06/2021;

I - Alterar parcialmente a portaria nº 161/2020, de 24 de janeiro de 2020, referente ao Contrato Nº 05/2020 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e o fornecedor ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (CNPJ nº 33.402.892/0001-06), como segue:

Composição designada pelas Portarias 161/2020		
Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Carlos Andre de Oliveira Camara (1354541)	Jorge Nazareno Martins Costa (1450308)
Gestor de Execução do Contrato	Constantino Dias da Cruz Neto (3284098)	Andreia Aparecida de Oliveira Cabraia (2090017)

Composição Atualizada por esta Portaria		
Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Carlos Andre de Oliveira Camara (1354541)	Jorge Nazareno Martins Costa (1450308)
Gestor de Execução do Contrato	Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves (1578915)	Liana Deise da Silva (1783753)

II - Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 1420/2021, de 1º de julho de 2021;

III - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

IV- Esta portaria altera e substitui as portarias nº 161/2020 e nº 1420/2021.

V - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 11/08/2021 14:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223702

Código de Autenticação: b3f045d2f6



PORTARIA 1797/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de agosto de 2021